



ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA FUNCIONAL DE IMAGEM/FOTOGRAFIA, PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Aos 24 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de assistente técnico na área de Imagem/Fotografia, da carreira e categoria de assistente técnico, do Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Cláudia Maria Ferreira Faria, Técnica Superior do Município do Porto Santo, na qualidade de Presidente;

Vogais: Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município do Porto Santo, que substituiu o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Dinarte Emanuel Oliveira Silva, Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento do Município do Porto Santo.

Depois de todos terem ocupado os seus lugares, foi aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, tendo-se dado início à mesma, através da análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Aprovação do modelo do método de seleção – Prova de Conhecimentos;**
- 2. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência prévia;**
- 3. Apreciação e deliberação sobre o pedido de realização do método de seleção – Prova Conhecimentos, por meio digital;**
- 4. Aprovação da lista definitiva de candidato(s) admitido(s) ao primeiro método de seleção e de candidato(s) excluído(s) do presente Procedimento Concursal;**
- 5. Realização do Método de Seleção – Prova de Conhecimentos.**



No que concerne ao **ponto um da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou aprovar o modelo de Prova de Conhecimentos, no âmbito dos métodos de seleção aplicáveis, tendo ainda deliberado que o mesmo, bem como a restante documentação anexa, devido ao seu caráter confidencial, ficará na posse do Júri até à data da sua realização.

Relativamente ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, de apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência prévia, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria findo o prazo para a audiência prévia, dos 3 (três) candidatos notificados da exclusão, de acordo com os fundamentos indicados na ata de Júri n.º 2, o Júri analisou os elementos apresentados por todos os candidatos propostos para exclusão, que apresentaram alegações em sede de audiência prévia, tendo-se verificado o seguinte:

Candidato(s)	Síntese de alegações em sede de Audiência Prévia	Análise do Júri	Deliberação do Júri
A709 Georgina Calisto Silva Pestana	A candidata apresentou alegações, em sede de Audiência Prévia, e no prazo indicado.	O Júri não aceitou a alegação apresentada, uma vez que a candidata não apresentou o documento comprovativo das habilitações académicas.	O Júri deliberou manter a exclusão da candidata ao presente procedimento concursal. Excluída
A712 Jorge Alberto Nóbrega Caires	O candidato apresentou alegações, em sede de Audiência Prévia, e no prazo indicado, juntando o documento comprovativo das habilitações académicas, de acordo com o previsto no ponto 8.2. e na alínea a) do ponto 13.4. do Aviso de Abertura do procedimento concursal em apreço.	O Júri não aceitou a documentação apresentada, uma vez que o candidato não possui a habilitação académica exigida para o posto de trabalho a concurso.	O Júri deliberou manter a exclusão do candidato ao presente procedimento concursal. Excluído



Candidato(s)		Síntese de alegações em sede de Audiência Prévia	Análise do Júri	Deliberação do Júri	
A716	Pedro Alexandre Melim Correia	O candidato apresentou alegações, em sede de Audiência Prévia, e no prazo indicado, comunicando a desistência do procedimento concursal em apreço.	O Júri aceitou a comunicação apresentada.	O Júri deliberou manter a exclusão do candidato ao presente procedimento concursal.	Excluído

Relativamente ao **ponto três da ordem de trabalhos**, o Júri analisou o pedido de aplicação da Prova de Conhecimentos em formato digital, apresentado no dia 23/01/2025 pela candidata A703 - Carina Marisa Ferreira Louro. Após análise deste, entendeu o Júri que, tendo em consideração os valores que sustentam os procedimentos concursais, designadamente os princípios de igualdade e imparcialidade da Administração, bem como a transparência e confiança dos particulares na Administração e a economia e eficiência administrativas, não deverá ser permitida a realização de provas em diferentes condições para os candidatos. Nestes termos, e conforme disposto no ponto 16.1 do aviso de abertura, a prova de conhecimentos é realizada de forma escrita, sob anonimato, para efeitos de correção, em suporte de papel.

Assim sendo, respeitando os princípios e os motivos supracitados, o Júri deliberou indeferir o pedido de realização da prova em formato digital, e proceder à notificação da candidata, nos termos do artigo 6.º da Portaria.

No que diz respeito ao **ponto quatro da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva de candidato(s) admitido(s) e de candidato(s) excluído(s) ao presente procedimento concursal, a saber:

1. **Candidato(s) excluído(s)**, por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

Candidato(s)		Deliberação do Júri
A709	Georgina Calisto Silva Pestana	Excluída



[Handwritten signatures]

Candidato(s)		Deliberação do Júri
A712	Jorge Alberto Nóbrega Caires	Excluído
A716	Pedro Alexandre Melim Correia	Excluído

2. Candidato(s) admitido(s), por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

Candidato(s)		Deliberação do Júri
A701	Alexandra Saldanha Waddell Morais Pereira	Admitida
A702	André Miguel Pedro Pita Groz	Admitido
A703	Carina Marisa Ferreira Louro	Admitida
A704	Carlbs Fernando Oliveira Santos	Admitido
A705	Carolina Raquel Alves Rodrigues Melim	Admitida
A706	Fábio Igor Rodrigues de Brito	Admitido
A707	Filipe Duarte da Silva Matos	Admitido
A708	Flávia Maria Abreu Dantas Rodrigues	Admitida
A710	Joana Maria da Silva Petito Alves	Admitida
A711	João Paulo Andrade da Silva	Admitido
A713	Letícia Rubina Ramos Fernandes	Admitida
A714	Ludgero Soares dos Santos Corvo	Admitido
A715	Luís Manuel David Quaresma	Admitido



	Candidato(s)	Deliberação do Júri
A717	Rafaela Reinold Correia	Admitida
A718	Sara Cristina da Costa Henriques Soares	Admitida

O Júri deliberou, ainda, nos termos do artigo 6.º da Portaria, proceder à notificação por correio eletrónico do(s) candidato(s) constante(s) da lista definitiva de excluídos, bem como proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público das Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cm-portosanto.pt, da lista definitiva de candidato(s) admitido(s) e de candidato(s) excluído(s) ao presente procedimento concursal, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria.

Para além disto, e nos termos do artigo 17.º da Portaria, o Júri deliberou que se dará início à realização do método de seleção – Avaliação Curricular, para o único candidato que reúne os requisitos definidos no ponto 15.3. do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal, ou seja, o candidato n.º A714 - Ludgero Soares dos Santos Corvo.

Relativamente ao **ponto cinco da ordem de trabalhos**, para proceder à convocatória do(s) candidato(s) admitido(s) à realização do método de seleção – Prova de Conhecimentos, o Júri deliberou convocar o(s) candidato(s) através de notificação, por correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria, bem como do único candidato sujeito à realização do método de seleção – Avaliação Curricular.

A aplicação do método de seleção – Prova de Conhecimentos, terá lugar no dia 12 de março de 2025, pelas 14 horas, com uma tolerância de 10 minutos, nas Instalações do Centro Cultural de Congressos do Porto Santo, sitas [R. Dr. Nuno Silvestre Teixeira, 9400-162 Vila Baleira](#).

Por último, o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cm-portosanto.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria.

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e



rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e publicada na sua página eletrónica em www.cm-portosanto.pt, para poder ser consultada.

PRESIDENTE DO JÚRI

Cláudia Faria

(Cláudia Maria Ferreira Faria)

VOGAIS

Ana Bela Mendonça dos Santos

(Ana Bela Mendonça dos Santos)

Dinarte Emanuel Oliveira da Silva

(Dinarte Emanuel Oliveira Silva)